



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

PROCESSO Nº 04-000.085/22-00

Trata-se de Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **BH FARMA** referente ao Edital do Pregão de número em epígrafe cujo objeto é Registro de preço para aquisição de sabonete líquido.

ADMISSIBILIDADE

O art. 23 do Decreto Municipal nº 17.317/20, que regulamenta o Pregão no âmbito do Município de Belo Horizonte, dispõe que até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos o ato convocatório do pregão.

Art. 23 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Considerando que a data da sessão pública estava designada para ocorrer em 27/06/2022, tem-se que o pedido de esclarecimento apresentados pela interessada **BH FARMA** em 23/06/2022 é intempestivo. Porém, por transparência, essa SMSA ira esclarecer.

DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 17.317/20, artigo 17, § único, a Pregoeira poderá solicitar às áreas técnica da Secretaria Municipal de Saúde manifestação afim de subsidiar suas decisões. Neste sentido, auxiliada pela GAFIE (Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais), esta Pregoeira passa a responder os questionamentos abaixo:

Pergunta Fornecedor:

ITEM 11 – CLORETO DE SÓDIO 0,9% SPRAY NASAL

Irá ser aceito o produto como CLORETO DE SÓDIO SPRAY NASAL FRASCO COM 50ML (princípio ativo de CLORETO DE SÓDIO+ BELZALCONIO)

Resposta SMSA:

Não será aceito o produto como CLORETO DE SÓDIO + BENZALCÔNIO. Esta formulação não corresponde ao objeto da licitação, que possui como princípio ativo somente **CLORETO DE SÓDIO 9 MILIGRAMAS/MILILITRO (0,9%), SOLUÇÃO NASAL**, não devendo conter outros componentes em sua formulação. O item apenas será aceito de acordo com as especificações do objeto no processo licitatório.



Belo Horizonte, 24 de junho de 2022


Gisele Ferreira de Souza
Pregoeira